DECRETO Nº 3160, de 03 de novembro de 2005

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro efetivo, integrante do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, instituído pela Lei nº 4.751 de 21 de outubro de 1.993, o Sr. Luiz Fernando Pessoa Ramos, em substituição ao Sr. Márcio Vicente da Silveira Santos, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de novembro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal